

7



MUNICÍPIO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CEDERDO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 16 DE ABRIL DE 2023
AF2021-2025/06

PRESIDENTE: Paulo João Pereira Jorge. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria Augusta Barroso Pires, 1.º Secretário; Manuel Matalote de Miranda, 2.º Secretário; João Jorge Pinto Baía; Tânia Paula Gonçalves Pereira; Heitor Afonso Pires e Sebastião Silvino Fernandes. _____

AUSÊNCIAS: _____


HORA DA ABERTURA: 10 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 18 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da actividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos três últimos meses. _____

Deliberação: A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento; _____

DELIBERAÇÃO N.º 19 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CERDEDO / PROPOSTA: Presente uma proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo", já aprovada pela Junta de Freguesia, a qual tem por objecto a realização da obra de "Ampliação do Cemitério de Atilhó", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo no valor de Trinta mil euros (30.000,00€). _____



Deliberação: A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas g), do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo", autorizando a Junta de Freguesia a proceder à sua celebração. _____

DELIBERAÇÃO N.º 20 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2022: No

cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2022, que inclui o Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa Receitas Orçamentais no valor de Cento e setenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos (177.155,15 €) e Despesas Orçamentais no valor de Cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e sete euros e quarenta e dois cêntimos (148.727,42 €); O saldo da gerência anterior importa no valor de quarenta e um mil, cento e setenta euros e dez cêntimos (41.170,10 €) evidenciando um saldo para a gerência seguinte no valor de Sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e três cêntimos (69.597,83 €). _____

Deliberação: Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na legislação referida a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2022, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 21 – PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2023:

Presente uma proposta de “1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e ao Plano Plurianual de Investimentos para o Ano de 2023”, a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de Sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e três cêntimos (69.597,83 €), resultante do saldo da gerência anterior, distribuídos pelo Plano Plurianual de Investimentos. _____

Deliberação: A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e ao Plano Plurianual de Investimentos para o Ano de 2023”. _____

DELIBERAÇÃO N.º 22 – OUTROS ASSUNTOS: Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos membros da mesa. Hora: 12H17M _____

Presidente: Paulo João Pereira Fojas

1.º Secretário: Margarita B. Silva

2.º Secretário: Manuel João Paulo

